



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 466/2011–GR/UEA

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2011/00013478-UEA,
RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 25 e 27, da Lei nº 3.098 de 13/12/2006, o afastamento do **Senhor Paulo César Diniz de Araújo**, Professor Mestre Classe V – 40 horas, matrícula nº 189.191-0C, a fim de participar do Curso de Doutorado em Administração na Universidade do Porto – Portugal, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 1/9/2011 a 31/8/2012.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 18 de agosto de 2011.

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA

Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 19/08/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.06.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS